



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – DEMANDANTE

Unidade Organizacional: Secretaria de Transporte

Responsável pela demanda: Givair Da Silva Pereira

E-mail: transporte@catasaltasdanoruega.mg.gov.br

Telefone para contato: 0800 031 1260

Local e horário da entrega: Conforme demanda da secretaria solicitante

Prazo de Execução: Execução **imediata** conforme solicitação da Secretaria demandante.

Prazo para pagamento: Em até 30 dias após execução, juntamente com o envio da Nota Fiscal.

O **serviço** será prestado em toda a Secretaria conforme necessidade.

2 – DESCRIÇÃO DETALHADA DA DEMANDA

A presente demanda tem por finalidade a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos para a realização de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos que integram a frota municipal de Catas Altas da Noruega/MG**, visando assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança, conservação e desempenho dos bens utilizados na execução dos serviços públicos municipais.

A frota municipal constitui instrumento essencial para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais do Município, sendo utilizada no transporte de servidores, pacientes e estudantes, na execução de serviços de saúde, educação, obras públicas, infraestrutura, limpeza urbana, manutenção de estradas vicinais, atividades agrícolas e demais ações de interesse público. Nesse contexto, a disponibilidade e a operacionalidade dos veículos, máquinas e equipamentos são indispensáveis para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

2.1 – Justificativa da necessidade da contratação

A utilização contínua desses bens ocasiona desgaste natural de componentes mecânicos, elétricos e demais sistemas de funcionamento, tornando necessária a realização periódica de inspeções, diagnósticos técnicos, regulagens, reparos e substituições de componentes, conforme as condições de uso, as recomendações dos fabricantes e as necessidades identificadas pela Administração Municipal. A ausência de manutenção adequada pode ocasionar falhas mecânicas, paralisações inesperadas, aumento dos custos de reparação, redução da vida útil dos bens e comprometimento da segurança dos condutores, passageiros, operadores e demais usuários das vias públicas.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de disponibilizar serviços técnicos qualificados para a manutenção da frota municipal, de acordo com as demandas identificadas pelos setores responsáveis, permitindo o atendimento oportuno das ocorrências mecânicas e a adoção de medidas preventivas destinadas a reduzir a incidência de defeitos e interrupções no funcionamento dos veículos e equipamentos.

2.2 – Quantidade a ser contratada



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

Especificação	Média do valor homem / hora - MO (R\$)	Quant de horas estimadas	(MO) Valor total estimado p/ MO (R\$)	Média do percentual de desconto – D sobre Peças (%)	(P) Valor total estimado p/ peças (R\$)
LOTE I Lanternagem e Pintura (todos os veículos)	R\$ 192,92	1200	R\$ 231.504,00	15%	R\$ 100.000,00
LOTE II Serviços Mecânicos em máquinas agrícolas, tratores, motoniveladora e retroescavadeira	R\$ 207,39	2000	R\$ 414.780,00	15%	R\$ 280.000,00
LOTE III Serviços Mecânicos em veículos leves	R\$ 188,00	1600	R\$ 300.800,00	15%	R\$ 240.000,00
LOTE IV Serviços Mecânicos em veículos pesados.	R\$ 210,23	1600	R\$ 336.368,00	15%	R\$ 260.000,00
LOTE V Serviços Mecânicos em veículos médios	R\$ 182,09	800	R\$ 145.672,00	15%	R\$160.000,00
Total (MO) + (P) = R\$			R\$ 1.422.927,99	15%	R\$ 1.040.000,00

2.3 – Grau de prioridade

A contratação possui alto grau de prioridade, tendo em vista a necessidade de garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Catas Altas da Noruega, assegurando condições adequadas de funcionamento, segurança e conservação dos bens públicos. A prestação desses serviços é essencial para evitar a paralisação de veículos e equipamentos utilizados na execução de serviços públicos, tais como transporte de pacientes, transporte escolar, atividades administrativas e serviços de infraestrutura. A ausência ou insuficiência de manutenção mecânica poderá comprometer a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população, além de ocasionar o agravamento de defeitos e o aumento dos custos de reparação.

2.4 – Forma de pagamento

() Integral (X) Parcelada



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

3 – CONSEQUÊNCIA DA FALTA DO SUPRIMENTO DA DEMANDA

A ausência de contratação da empresa para a prestação de serviços mecânicos poderá ocasionar a paralisação parcial ou total dos veículos e máquinas pertencentes à frota, comprometendo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais. poderá prejudicar atividades essenciais, como o transporte de pacientes, o transporte escolar, a execução de obras e serviços de infraestrutura, a manutenção das estradas vicinais e as demais atividades administrativas e operacionais.

Além disso, a falta de manutenção preventiva e corretiva poderá agravar os defeitos mecânicos existentes, aumentar os custos futuros de reparação, reduzir a vida útil dos bens públicos e comprometer a segurança dos condutores, passageiros e demais usuários.

4 – FONTE DE RECURSO:

CONVÊNIO:

☒ X não ☐ sim

☐ Próprio ☐ Estadual ☐ Federal

5 – RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

04.122.0001.2.062.3.3.90.39.00	04.122.0001.2.064.3.3.90.39.00	08.243.0802.2.154.3.3.90.39.00
04.124.0001.2.146.3.3.90.39.00	04.122.0001.2.066.3.3.90.39.00	08.243.0802.2.155.3.3.90.39.00
04.121.0013.2.058.3.3.90.39.00	06.181.0001.2.065.3.3.90.39.00	08.243.0802.2.156.3.3.90.39.00
12.122.0001.2.161.3.3.90.39.00	04.122.0001.2.058.3.3.90.39.00	08.243.0802.2.158.3.3.90.39.00
12.122.0001.2.176.3.3.90.39.00	15.122.0111.2.095.3.3.90.39.00	08.243.0802.2.159.3.3.90.39.00
12.361.1202.2.073.3.3.90.39.00	15.122.1502.2.097.3.3.90.39.00	08.244.0802.2.157.3.3.90.39.00
12.361.1202.2.074.3.3.90.39.00	15.451.1000.2.165.3.3.90.39.00	20.122.0001.2.058.3.3.90.39.00
12.364.0055.2.169.3.3.90.39.00	17.512.1702.2.112.3.3.90.39.00	18.244.0011.2.152.3.3.90.39.00
12.365.0099.2.074.3.3.90.39.00	25.751.1000.2.168.3.3.90.39.00	18.244.0012.2.152.3.3.90.39.00
12.365.0099.2.160.3.3.90.39.00	10.122.0004.2.149.3.3.90.39.00	18.244.0016.2.152.3.3.90.39.00
12.365.1503.2.173.3.3.90.39.00	10.122.0035.2.102.3.3.90.39.00	13.391.0142.2.164.3.3.90.39.00
12.367.0026.2.163.3.3.90.39.00	10.301.0007.2.151.3.3.90.39.00	13.391.0142.2.165.3.3.90.39.00
13.392.1301.2.087.3.3.90.39.00	10.301.0027.2.103.3.3.90.39.00	13.391.1303.2.172.3.3.90.39.00
13.392.1301.2.177.3.3.90.39.00	10.302.0004.2.102.3.3.90.39.00	12.361.1202.2.073.3.3.90.39.00
13.392.1301.2.193.3.3.90.39.00	10.303.0003.2.106.3.3.90.39.00	26.782.0001.2.101.3.3.90.39.00
27.812.0009.2.153.3.3.90.39.00	10.304.0010.2.109.3.3.90.39.00	26.782.0132.2.028.3.3.90.39.00
27.812.0009.2.166.3.3.90.39.00	10.305.0010.2.110.3.3.90.39.00	
27.812.0009.2.167.3.3.90.39.00	08.122.0801.2.113.3.3.90.39.00	
13.392.0152.2.085.3.3.90.39.00	08.243.0802.2.115.3.3.90.39.00	
04.122.0001.2.058.3.3.90.39.00	08.243.0802.2.141.3.3.90.39.00	

6 – HÁ PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO FINANCEIRA PARA CUSTEAR A CONTRATAÇÃO?

☒ X SIM ☐ NÃO

7 – INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Emir dos Santos Nascimento

Matrícula: 2138

Cargo/ Função: Chefe de setor

Secretaria: transporte

Ramal: 0800 031 1260

E-mail: transporte@catasaltasdanoquea.mg.gov.br

8 – INDICAÇÃO DO FISCAL ADMINISTRATIVO



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

Nome: Leidiane Paula Madalena

Matrícula: 928

Cargo/ Função: Atendente

Secretaria: transporte

Ramal: 0800 031 1260

E-mail: transporte@catasaltasdanoruega.mg.gov.br

9 – RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DOS ITENS DA DEMANDA

Nome: Emir Santos do Nascimento

Matrícula: 2138

Cargo/ Função: Chefe de Setor

Secretaria: Administração

Ramal: 0800 031 1260

E-mail: transporte@catasaltasdanoruega.mg.gov.br

10 – RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA

Nome: Givair da Silva Pereira

Matrícula: 2147

Cargo/ Função: Secretário de transporte

Secretaria: transporte

Ramal: 0800 031 1260

E-mail: transporte@catasaltasdanoruega.mg.gov.br

Secretário(a) Municipal de transporte

Nome: Givair da Silva Pereira

Matrícula: 2147

Cargo/ Função: Secretário Mun. de transp.

Fiscal Administrativo

Nome: Leidiane Paula Madalena

Matrícula: 928

Cargo/ Função: Atendente

Fiscal do Contrato

Nome: Emir dos Santos Nascimento

Responsável pela Cotação

Nome: Emir dos Santos Nascimento



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

Matrícula: 2138

Cargo/ Função: chefe de setor

Matrícula: 2138

Cargo/Função: Chefe de Setor

Catas Altas a Noruega, em 28 de outubro de 2026

Declaro estar ciente de que as solicitações para contratação de serviços ou fornecimentos devem ser realizadas com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que haja tempo suficiente para o Setor de Compras/Licitações realizarem os procedimentos licitatórios necessários, conforme exigido pela Lei 14.133/2021.

